



POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTQIA+ NO PARANÁ: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE CURITIBA E MARINGÁ

Laiza Ribeiro Scapinelli¹, Luana Sanchez Marcondes², Maria Eduarda Bernardo Anselmo³, Nataly Aguiar Nepomuceno⁴, Beatriz Elena Barud Silva⁵, Éder Rodrigo Gimenes⁶

¹Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá (UEM). laizars1605@gmail.com

²Mestre em Engenharia Urbana pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). ls.marcondes1@gmail.com

³Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá (UEM). mabeanselmo.b@gmail.com

⁴Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá (UEM). natalyaguiarf26@gmail.com

⁵Doutora em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), pós-doutoranda junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá (UEM). Pesquisadora do Laboratório de Estudos Políticos sobre LGBTI+ (LEP LGBTI+/UEM) e do Núcleo de Pesquisas em Participação Política (Nuppol/UEM). beatrizbarud@gmail.com

⁶Doutor em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), docente dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Sociais (Mestrado/Doutorado Acadêmico) e em Políticas Públicas (Mestrado Profissional) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), docente e bolsista pesquisador do Centro Universitário Cidade Verde (UniCV). Coordenador do Laboratório de Estudos Políticos sobre LGBTI+ (LEP LGBTI+/UEM), pesquisador do Núcleo de Pesquisas em Participação Política (Nuppol/UEM) e do INCT "Representação e Legitimidade Democrática" (REDEM/CNPq). ergimenes@uem.br

RESUMO

O artigo apresenta um estudo comparativo sobre as políticas públicas voltadas à população LGBTQIA+ nas cidades de Curitiba e Maringá, no Paraná. Apesar de avanços normativos em níveis nacional e estadual, existem desigualdades locais na formulação e implementação dessas políticas. Curitiba possui uma estrutura institucional consolidada, destacando-se a Assessoria de Direitos Humanos e conselhos específicos, fruto de uma longa luta da sociedade civil. Já Maringá evidencia um cenário incipiente, com ausência de órgãos especializados e ações sistemáticas, cabendo à sociedade civil o protagonismo na defesa de direitos. Ambos os municípios enfrentam desafios como a escassez de dados sobre a população LGBTQIA+, prejudicando diagnósticos e elaboração de políticas eficazes. O estudo propõe medidas como criação e fortalecimento de conselhos LGBTQIA+, centros de referência multidisciplinares, políticas transversais e orçamento específico, ressaltando a importância do compromisso municipal contínuo para garantir dignidade e equidade.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos humanos; Gestão municipal; Políticas públicas; População LGBTQIAPN+.

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, a pauta dos direitos da população LGBTQIA+ tem ganhado visibilidade crescente no Brasil. Apesar dos avanços conquistados no âmbito jurídico e institucional, como o reconhecimento da união estável entre pessoas do mesmo sexo e a criminalização da LGBTIfobia, ainda persiste uma lacuna significativa entre os direitos formalmente garantidos e sua efetivação por meio de políticas públicas. A ausência ou insuficiência de iniciativas governamentais voltadas à promoção da cidadania plena para essa população evidencia a necessidade de análises mais específicas, principalmente em contextos locais.

Neste sentido, o presente estudo realiza um mapeamento e uma análise comparativa das políticas públicas voltadas à população LGBTQIA+ nas cidades de Curitiba (PR) e Maringá (PR). A escolha desses municípios, considerados estratégicos por sua relevância política, econômica e cultural, permite observar trajetórias locais distintas no que se refere à institucionalização de direitos, refletindo as tensões sociais e políticas que moldam a atuação do poder público. Assim, a pesquisa propõe responder à seguinte questão: existem políticas públicas ou legislação específica para a população LGBTQIA+ nessas cidades?



Em caso afirmativo, quais são essas políticas e como se manifestam nos contextos analisados?

Como objetivo geral, busca-se mapear as políticas públicas direcionadas à população LGBTQIA+ em Curitiba e Maringá, tendo ainda a investigação os objetivos específicos de [I] contextualizar a trajetória das políticas públicas e da legislação voltada à população LGBTQIA+ nos âmbitos nacional e estadual, [II] realizar o levantamento das ações, programas e normativas existentes nas duas cidades analisadas e [III] analisar criticamente a presença, a ausência ou as limitações dessas políticas no que se refere à promoção de direitos, cidadania e inclusão social.

Cabe destacar que utilizamos a sigla LGBTQIA+ neste estudo nos referindo às pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, *queer*, intersexuais, assexuais e outros perfis de diversidade sexual e de gênero não heteronormativos (Gimenes *et al.*, 2025). Ao longo do texto, siglas com menos “letras” (Facchini, 2005) são mencionadas conforme os períodos históricos e/ou documentos a que nos referimos.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa em questão empregou uma abordagem qualitativa, utilizando da metodologia comparativa que visa a análise das políticas públicas para a população LGBTQIA+ no estado do Paraná, especialmente nas cidades de Curitiba e Maringá. A seleção dos municípios se deu devido às dinâmicas políticas de contraste e complementaridade entre essas duas cidades. Maringá protagonizou um cenário de disputa política ao propor a criação de um Conselho Municipal LGBTQIA+ e a sua rejeição em votação na câmara dos vereadores, demonstrando que mesmo com os debates políticos e ideológicos houve uma abertura institucional por parte do poder público municipal. Por outro lado, Curitiba, capital do estado, apresenta uma maior institucionalidade das políticas públicas para essa população ao contar com o Conselho Municipal da Diversidade Sexual (CMDS) e com a Assessoria de Direitos Humanos – Políticas da Diversidade Sexual (ADH). Essa escolha permitiu observar trajetórias locais distintas no que se refere à institucionalização de direitos, refletindo as tensões sociais e políticas que moldam a atuação do poder público.

A coleta de dados dos municípios foi realizada com base em um tripé de fontes caracterizando principalmente a pesquisa documental (i) Documentos oficiais e legislativos, como leis, projetos de lei e publicações dos portais das prefeituras e câmaras municipais de ambas as cidades; (ii) reportagens e artigos da imprensa local e nacional; e (iii) publicações de órgãos do sistema de justiça e da sociedade civil organizada. Para o contexto estadual, os dados foram obtidos do “Mapeamento de políticas públicas LGBTI+ nos governos estaduais e Distrito Federal” realizada pela Aliança Nacional LGBTI+ e pelo Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBT e por Nota Técnica do Ministério Público do Paraná. No que se refere ao âmbito nacional, a coleta de dados para um apanhado histórico das políticas públicas para a população LGBTQIA+ foi realizada por meio de pesquisa bibliográfica, com análise de documentos acadêmicos existentes sobre a literatura. A pesquisa utilizou-se também de consultas a sites do governo federal para políticas mais atuais, configurando-se como pesquisa de origem documental, que engloba análise de documentos oficiais e legislativos.

A análise das políticas públicas foi orientada pela metodologia comparativa, empregando o *cross-case analysis* (análises qualitativas comparadas entre casos, em tradução nossa), como ferramenta principal. Esse método é essencial ao traçar padrões, identificar diferenças e semelhanças, constatar continuidades e rompimentos, assim como encontrar leis gerais e conceitos que permitem explicar a realidade social e/ou determinado fenômeno social, através do uso da lógica indutiva e dedutiva no desenvolvimento



sistemático da pesquisa científica (Gonzalez, 2008). Dessa maneira, permite-se uma comparação de como as políticas são construídas e efetivadas nas cidades de Curitiba (PR) e Maringá (PR), com o intuito de analisar, encontrar similaridades ou diferenças e explicar a falta ou escassez de políticas públicas para a população LGBTQIA+.

Para fins de análise, políticas públicas serão compreendidas como o conjunto de ações, programas e legislações elaboradas pelo Estado, em diferentes esferas de governo, com o objetivo de atender demandas sociais, promover a equidade e garantir direitos (Arretche, 2015; Arretche, Marques e Faria, 2019). É necessário salientar que este trabalho enfrentou limitações metodológicas referente à falta de literatura científica sobre a construção de políticas públicas para a população LGBTQIA+ no Paraná em perspectiva histórica e longitudinal.

Por um lado, esta ausência de produções científicas que discutem o contexto e resultados de ações limita nossa análise neste momento, mas, por outro lado, indica um campo de agenda de pesquisas a ser explorado em investigações futuras.

Ao longo do artigo, busca-se demonstrar como tais políticas ou a ausência delas impactam diretamente a vida da população LGBTQIA+, revelando desafios e apontando caminhos possíveis para o fortalecimento de uma gestão pública comprometida com os princípios dos direitos humanos, assim como ao concentrar-se em dois municípios estratégicos do Paraná, este trabalho pretende contribuir para o fortalecimento de um debate qualificado sobre inclusão, justiça social e igualdade de direitos em nível local.

3 CONSIDERAÇÕES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LGBTQIA+ NOS ÂMBITOS FEDERAL E ESTADUAL, COM FOCO NO PARANÁ

De acordo com Facchini (2005), a história do movimento LGBT no Brasil se desenvolveu em três "ondas", focadas em ganhar visibilidade e expor suas pautas. Esse movimento foi essencial para a história de luta desta população, mas foi só a partir dos anos 2000, com a criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD) em 2001, houve maior avanço na reivindicação de políticas públicas e participação em instituições democráticas.

A criação de programas como o “Brasil sem Homofobia” (BSH) em 2004, a realização de conferências nacionais (2008, 2011 e 2016) e o lançamento do “Plano Nacional de Promoção de Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PNPCDH-LGBT) em 2009, permitiram debates acerca da promoção da cidadania e dos direitos humanos desta população, fortalecendo a divulgação da pauta LGBT, capacitando as instituições públicas, seus servidores e, principalmente, lutando contra a LGBTfobia (Villela e Gimenes, 2021; Quinalha, 2022).

Apesar da existência dessas políticas, é necessário considerar os processos pelos quais uma política se desenvolve para que chegue à população, de modo que o ciclo de políticas públicas conta com diversas etapas – não necessariamente sequenciais - que visam garantir a importância, comprometimento e efetividade da política em questão a partir de elementos como conformação da agenda, formulação de propostas e debates, tomadas de decisões e suas conseqüentes implementação, monitoramento e avaliação (Kingdon, 2006; Wu *et al.*, 2014).

Assim, a política implica interação entre o que se propõe executar e o que realmente se executa, de modo que a literatura evidencia a necessidade de uma avaliação permanente após o processo de implementação da política para garantir sua efetividade, sendo esta uma parte fundamental no processo de implementação e formulação de políticas públicas e para a efetivação da democracia.

Nesse sentido, conforme Mello, Avelar e Maroja (2012), em relação à população LGBTQIA+, é necessário considerar a falta de efetividade como um grande desafio das



políticas gestadas a partir de 2004, uma vez que há peculiaridades em relação às políticas que se voltam para tal população, como a dificuldade na formulação e implementação devido à resistência conservadora tanto nas instituições participativas quanto na sociedade brasileira em geral e o fato de a comunidade não ser expressivamente integrada.

Continuando seu diagnóstico no início da década passada, os mesmos autores salientam que as dificuldades apontadas passam pelo fato de que, por exemplo, quando da criação do CNCD a discriminação à população LGBT foi ocultada nos objetivos e o BSH nunca assumiu forma de decreto ou algum outro ato normativo secundário que lhe conferiria maior formalização. Ademais, os Centros de Referência em Direitos Humanos e Cidadania Homossexual (NRDHCH), que foram criados a partir do programa, foram descontinuados e depois efetivamente fechados devido à escassez de recursos destinados a tal política.

Mesmo com esses percalços, Villela e Gimenes (2024) apontam que essas políticas foram importantes para o reconhecimento da diversidade sexual e de gênero, ainda que a insuficientes frente a todas as necessidades e vulnerabilidades que cercam a população LGBTQIA+. Os autores pontuam que, no que se compete ao PNDCDH-LGBT, logo após o lançamento o documento praticamente saiu de circulação, não sendo amplamente divulgado ou instituído formalmente por conta de pressões sofridas de grupos conservadores (Quinalha, 2022), mas os maiores golpes foram os marcos de retrocesso para essas políticas durante os mandatos de Michel Temer e Jair Bolsonaro, especialmente na gestão do segundo, quando no ano de 2019 houve a extinção do CNCD/LGBT e de outras políticas citadas anteriormente, devido a limites orçamentários e fortes resistência de setores conservadores da sociedade e do próprio governo.

Cabe destacar, como pontua Gimenes (2025a), que o avanço do conservadorismo não é uma especificidade nacional e, assim como no Brasil, dezenas de países latino-americanos e europeus tem manifestado posições públicas contrárias a avanços progressistas no desenvolvimento de pautas que visem a garantia de direitos constitucionais democráticos e a promoção de políticas sociais efetivas para grupos minorizados, especialmente capitaneados pelos Estados Unidos.

No Brasil, as eleições presidenciais de 2022 representaram um momento de esperança aos grupos minorizados, com a retomada de um governo com propostas de reconhecimento dessas diferenças como parte de um projeto político que busque o multiculturalismo como forma de estruturar políticas públicas (Gimenes, 2025a). Logo no início de seu terceiro mandato, Lula, por meio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) criou a Secretaria Nacional dos Direitos de Pessoas LGBTQIA+, por meio do qual tem implementado diversas ações e programas para esta população, que iniciativas visam combater a discriminação, a violência e garantir o exercício da cidadania.

Por meio da referida Secretaria, em 2023 foi instituída a Estratégia Nacional de Enfrentamento à Violência contra Pessoas LGBTQIA+, que visa combater a LGBTI fobia e promover a inclusão social. O Programa Nacional de Fortalecimento das Casas de Acolhimento LGBTQIA+ (Acolher+), criado no mesmo ano, busca fortalecer e implementar casas de acolhimento para a parcela desta população que esteja em situação de vulnerabilidade social. No ano seguinte, houve a instituição da Estratégia Nacional de Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda para Pessoas LGBTQIA+ (Empodera+), que atualmente encontra-se na fase de projeto-piloto. Em junho de 2024, o Governo Federal anunciou um investimento de R\$ 8,5 milhões em programas de proteção e garantia de direitos para esta população, considerado o maior orçamento destinado para este público na história, o que nos permite observar nesta atual gestão a implementação de diversas políticas públicas que retomaram as pautas LGBTQIA+ em nível nacional (Secretaria de Comunicação Social, 2024).

Além disso, o governo Lula III também promoveu a instituição do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (Brasil, 2023) e convocou a 4ª Conferência Nacional



dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ para realização em outubro de 2025, cujos municípios e unidades da federação têm realizado suas conferências desde o fim de 2024 para pautar políticas públicas e identificar problemas e demandas da população LGBTQIA+ (Gimenes, 2025b).

A partir de nosso recorte, no contexto do Paraná, as políticas públicas para o público LGBTQIA+ são encontradas em leis e resoluções específicas, como a Resolução SESA n° 188/2010, que dispõe sobre a inclusão do nome social, a Lei estadual n° 16.454/2010, que institui o “Dia Estadual do Combate à Homofobia” em 17 de maio, a Resolução SESA n° 733/2012, que criou o “Comitê Técnico de Trabalho para Discussão da Implementação de Ambulatório de Atendimento para Pessoas LGBTI+ do Paraná” e a Resolução SESP n° 379/2015, que instituiu o grupo de trabalho de segurança pública para a população LGBT (Aliança Nacional LGBTI+ e Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBT, 2022).

Além dessas normas, o estado do Paraná possui um Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais, Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos LGBTI+ e realiza Conferências Estaduais LGBTI+, contudo não há Conselho Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTI+, o qual consistia como um dos objetivos do Plano Estadual LGBTI+ (2013-2015).

Este plano estadual de políticas públicas para a população LGBTI+ estabeleceu diretrizes para a promoção e defesa de direitos desse grupo com vigência entre 2013 e 2015, totalizando 55 ações em 6 eixos e 9 secretarias de estado. No entanto, conforme nota técnica de avaliação do Ministério Público do Paraná (MP-PR), apenas 18 ações foram cumpridas integralmente, 14 foram parcialmente cumpridas e/ou estavam em andamento e 23 não foram cumpridas, sendo que até o momento da publicação do relatório eram inexistentes as tratativas para a criação de um segundo plano estadual para essa população (MP-PR, 2018).

Esta nota técnica do MP-PR aponta que as atividades cumpridas pelas secretarias estaduais são principalmente ações voltadas ao atendimento da população LGBTQIA+ que se encontram em situação de vulnerabilidade, como o encaminhamento para assistência social e para redes de proteção integral, para a promoção da saúde especializada a esta população, ações voltadas à conscientização sobre violência de gênero e capacitação de servidores de modo integral ou parcial nas Secretarias de Estado de Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, de Saúde, de Educação, de Segurança Pública e de Comunicação Social.

As demais ações mais específicas e voltadas para as especialidades de cada órgão Estadual em sua maioria foram cumpridas parcialmente/em andamento ou não foram cumpridas, de modo que é importante ressaltar que as Secretarias de Estado de Esporte e Turismo, de Desenvolvimento Urbano e de Cultura não cumpriram com nenhuma ação prevista no plano estadual (MP-PR, 2018).

Além desses setores do governo estadual, existe outro sistema de controle do Poder Executivo que atua como ator de enfrentamento à LGBTIfobia, o Núcleo de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros LGBT do Ministério Público do Paraná, criado pela Resolução n° 296/2014 da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ), porém na Defensoria Pública, Polícia Civil, Tribunal de Justiça e Assembleia Legislativa não há informações sobre normativas ou subdivisões de enfrentamento à discriminação e de promoção de cidadania (Aliança Nacional LGBTI+ e Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBT, 2022).

Portanto, percebemos que a criação do Plano Estadual de Políticas Públicas para a população LGBTI+ (2013-2015) e a movimentação do MP-PR foram relevantes iniciativas institucionais do poder público e de seus gestores para atender as demandas políticas e sociais desse grupo, contudo não é possível analisar em qual conjuntura estadual se deu essa janela de oportunidade e realizar uma discussão sobre a efetividade dessas tímidas



tentativas do governo e poder público paranaense devido a lacuna de pesquisas e inexistência de literatura que aborda a construção de políticas públicas para a população LGBTQIA+ no Paraná em perspectiva histórica e longitudinal.

4 CONSIDERAÇÕES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LGBTQIA+ NO ÂMBITO MUNICIPAL, COM FOCO EM CURITIBA E MARINGÁ

O estudo comparado entre os municípios de Curitiba e Maringá foi proposta a partir de dois aspectos que demandam nossa atenção: em primeiro lugar, trata-se de cidades de destaque no estado do Paraná, a capital e o terceiro maior município, respectivamente, sendo Maringá um polo de região metropolitana; e, em segundo lugar, são os dois únicos municípios paranaenses em que atualmente funcionam equipamentos de saúde específicos voltados ao atendimento de pessoas transgêneras (transexuais e travestis), conhecidos como ambulatórios trans.

A despeito dessas características, Curitiba e Maringá possuem ecossistemas distintos de políticas públicas para a população LGBTQIA+, uma vez que, ainda que operem sob o mesmo arcabouço legal, explorado na seção anterior, as diferentes realidades locais se impõem, principalmente, no que tange à criação de estruturas formais de governança, como conselhos e departamentos especializados de atenção integral e desenvolvimento de políticas públicas para esta população.

Curitiba apresenta uma estrutura institucional mais desenvolvida, fruto de longa luta da sociedade civil, tendo destaque como principal estrutura a Assessoria de Direitos Humanos – Políticas da Diversidade Sexual (ADH), que elabora, monitora e executa políticas de diversidade, com foco em proteger a comunidade contra a LGBTfobia, promovendo e defendendo seus direitos, entre outros serviços (Defensoria Pública do Paraná, 2022).

Entretanto, o marco mais significativo foi a criação do Conselho Municipal da Diversidade Sexual (CMDS) em 2023, um órgão paritário – composto por cinco representantes da sociedade civil e cinco representantes do governo - com atribuições de fiscalização, proposição e controle social, cuja aprovação não foi unânime, evidenciando que naquele momento a vontade política era mais favorável do que desfavorável a este avanço. Este conselho possui uma parceria com a Universidade Federal do Paraná, institucionalizada em 2023 com a estruturação do Centro de Cidadania LGBTQIAPN+ para oferecer apoio jurídico, psicológico e social (Alma Preta, 2023).

Já em Maringá houve uma proposta de criação de um Conselho Municipal LGBTQIA+, que foi rejeitada na Câmara em 2021, por 10 votos a 4, após forte pressão de grupos religiosos que questionavam seu caráter "deliberativo e fiscalizatório" (CBN Maringá, 2021). Com a derrota, a política local permanece fragmentada, limitada a uma Gerência de Diversidade que oferece serviços pontuais, como acolhimento psicológico, mas sem a envergadura de um conselho (CBN Maringá, 2021; Aliança Nacional LGBTI+, 2022; Maringá Post, 2024).

Cabe destacar que a proposta de criação do Conselho em Maringá tramitou em momento em que parecia haver uma janela de oportunidades para sua aprovação (Kingdon, 2006), mas após a primeira votação com resultado favorável, grupos evangélicos empreenderam ações massivas – algumas delas baseadas em notícias falsas sobre aspectos relacionados a orçamento e poder deliberativo – que culminaram no resultado desfavorável à democratização da participação institucional em favor de pessoas LGBTQIA+ (Gimenes *et al.*, 2025).

O quadro a seguir sistematiza as informações coletadas em nossa busca por equipamentos e serviços relacionados à governança municipal voltada aos direitos de pessoas LGBTQIA+ em Curitiba e em Maringá.



Quadro 01: Matriz Comparativa das Estruturas de Governança Municipal LGBTQIA+

Característica	Curitiba	Maringá
Estrutura principal e protagonismo	Assessoria de Direitos Humanos – Políticas da Diversidade Sexual (ADH), vinculada à Secretaria do Governo Municipal (Poder Executivo) Conselho Municipal da Diversidade Sexual (CMDS), de caráter paritário	Gerência de Diversidade, vinculada à Secretaria de Secretaria de Juventude e Cidadania (Poder Executivo)
Status e composição	ADH ativa CMDS ativo	Gerência ativa Proposta de Conselho rejeitada.
Ano de criação/rejeição	ADH em 2017 CMDS em 2023	Gerência em 2021 Conselho rejeitado em 2021
Funções principais	ADH: Execução de políticas, capacitação e empregabilidade. CMDS: Fiscalização, proposição, controle social, execução do Plano Municipal.	Gerência: Prestação de serviços, como acolhimento psicológico, orientação e realização de campanhas de conscientização
Análise do contexto político	Avanço institucional viabilizado por coalizão política capaz de superar oposição conservadora, com ênfase na luta histórica da sociedade civil, que protagonizou os debates e a institucionalização	Cenário similar a Londrina, com forte pressão de grupos religiosos e rejeição na Câmara. Com governança fragmentada em município conservador e movimentos sociais pouco articulado, a política é incipiente

Fonte: Elaborado pelos autores.

As Câmaras de Vereadores refletem as tensões sociais, com propostas progressistas disputando espaço com uma forte reação conservadora de alguns partidos políticos (Maringá Post, 2021; MP-PR, 2021; Câmara Municipal de Curitiba, 2025). Conforme evidencia o quadro, a política tem relação intrínseca com os movimentos sociais, responsáveis pelo tensionamento que culminou, por exemplo, nas conquistas judicializadas que embasam os direitos das pessoas LGBTQIA+ no Brasil (Quinalha, 2022).

Atualmente, em Curitiba, tramita o Projeto de Lei 005.00135.2025, que visa estabelecer um protocolo detalhado contra a LGBTQIA+fobia em espaços públicos e privados, estabelecendo obrigações concretas e sanções (Câmara Municipal de Curitiba, 2025). Ademais, a cidade dispõe da Lei nº 12.217/2007, que instituiu o "Dia Municipal contra a Homofobia", o que reforça o caráter positivo da pauta na agenda política municipal.

No caso de Maringá, a Lei nº 8.728/2010 criou o "Programa Escola Sem Homofobia", que deveria ser implementado nas escolas da rede pública municipal de ensino, com a finalidade de abordar temas relacionados com a manifestação da sexualidade na escola, a discriminação no ambiente escolar, a postura dos educadores e a relação escola-família (Câmara Municipal de Maringá, 2010). Esta lei, no entanto, nunca foi implementada.

Por outro lado, tem-se a Lei nº 11.277/2021, que veda a nomeação para conselhos de pessoas condenadas por discriminação em razão a orientação sexual ou identidade de gênero, entre outros crimes (MP-PR, 2021; Câmara Municipal de Maringá, 2021). Contudo, a última eleição municipal evidenciou o conservadorismo: primeiro, no processo eleitoral a maioria dos candidatos à prefeitura ignorou a população LGBTQIA+ em seus planos de



governo e o perfil dos vereadores eleitos e também dos mais votados para além do número de cadeiras (23) conforma um Legislativo que, por exemplo, aprovou em seus primeiros dias de atuação o “Dia do Patriota Conservador”, ao passo que o Executivo emitiu nota, por meio da Secretaria de Esportes, definindo quem considera “mulher” para participação em atividades esportivas (Gimenes *et al.*, 2025).

A comparação entre as cidades revela que o fator mais decisivo para a institucionalização de políticas LGBTQIA+ não é a existência de diretrizes nacionais ou estaduais, nem mesmo a vontade do poder executivo local, mas a correlação de forças políticas dentro das Câmaras Municipais. Enquanto em Curitiba uma coalizão política conseguiu superar a oposição e aprovar o conselho, em Maringá, blocos conservadores organizados foram capazes de vetar completamente a iniciativa. Desse modo, a política municipal se transforma em um campo de batalha crucial para o avanço ou retrocesso dos direitos e políticas públicas LGBTQIA+.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das políticas públicas voltadas à população LGBTQIA+ em Curitiba e Maringá evidencia que, apesar dos avanços normativos em âmbito nacional e estadual, persistem desigualdades locais na formulação e implementação de ações inclusivas. Curitiba, como capital, possui uma estrutura mais consolidada, com conselhos específicos, centros de referência e ações educativas. No entanto, enfrenta entraves como instabilidade orçamentária, descontinuidade entre gestões e fragilidade nos mecanismos de monitoramento.

Maringá, por sua vez, apresenta um cenário ainda incipiente, marcado pela ausência de órgãos especializados, legislações municipais e ações sistemáticas. Nesse contexto, a sociedade civil tem assumido protagonismo na denúncia de violações, articulação política e manutenção da pauta nos espaços públicos. Um desafio comum a ambas as cidades é a escassez de dados e indicadores sobre a população LGBTQIA+, o que compromete o diagnóstico de demandas e a elaboração de políticas públicas eficazes.

Frente a esse panorama, propõem-se medidas como: criação e fortalecimento de conselhos LGBTQIA+ com participação da sociedade civil; implantação de centros de referência com equipes multidisciplinares; institucionalização de políticas transversais nas áreas de saúde, educação, assistência e segurança; inclusão de marcadores LGBTQIA+ em sistemas de dados; campanhas permanentes de combate à discriminação; e destinação de orçamento específico com transparência. Conclui-se que o compromisso municipal com a equidade e os direitos humanos deve ser contínuo, superando ciclos políticos e garantindo dignidade para todas as pessoas, independentemente de sua identidade de gênero ou orientação sexual.

REFERÊNCIAS

ALIANÇA Nacional LGBTI+. **Resolução nº AT-002/2022**. Nomeação de Coordenação de Representação Regional da Aliança Nacional LGBTI+ – Maringá – PR. Disponível em: <<https://aliancagbti.org.br/wp-content/uploads/2022/08/Maringa.docx.pdf>>. Acesso em: 11 jul. 2025.

ALIANÇA Nacional LGBTI+; GRUPO Arco-Íris de Cidadania LGBT. **Mapeamento de políticas públicas LGBTI+ nos governos estaduais e Distrito Federal**. Disponível em: <<https://datalgbti.com.br/wp-content/uploads/2024/08/Relatorio-Final-2022.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2025.



ALMA Preta. **Curitiba inaugura primeiro centro de cidadania para população LGBTQIAPN+**. 2023. Disponível em: <<https://almapreta.com.br/sessao/cotidiano/curitiba-inaugura-primeiro-centro-de-cidadania-par-a-populacao-lgbtqiapn/>>. Acesso em: 11 jul. 2025.

ARRETCHE, Marta. (Org.). **Trajetória das desigualdades**: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos. São Paulo: UNESP; CEM, 2015.

ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo; FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. Produzindo mudanças por estratégias incrementais: a inclusão social no Brasil pós-1988. In: _____ (Orgs.). **As políticas da política**: desigualdades e inclusão nos governos do PSDB e do PT. São Paulo: UNESP, 2019, p. 453-473.

BRASIL. **Decreto nº 11.471, de 6 de abril de 2023**. Institui o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11471.htm>. Acesso em: 11 jul. 2025.

Câmara Municipal de Curitiba. **LGBTFobia**: data de conscientização poderá ser incluída no calendário de Curitiba. Disponível em: <<https://www.curitiba.pr.leg.br/informacao/noticias/lgbtfobia-data-de-conscientizacao-podera-ser-incluida-no-calendario-de-curitiba>>. Acesso em 11 jul. 2025.

CÂMARA Municipal de Maringá. **Lei nº 8728/2010**. Dispõe sobre a criação do Programa Escola sem Homofobia. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/pr/m/maringa/lei-ordinaria/2010/872/8728/lei-ordinaria-n-8728-2010-dispoe-sobre-a-criacao-do-programa-escola-sem-homofobia>>. Acesso em: 11 jul. 2025.

CBN Maringá. **Câmara de Maringá rejeita criação do conselho LGBTQI+**. 2021. Disponível em: <<https://cbnmaringa.com.br/noticia/camara-de-maringa-rejeita-criacao-do-conselho-lgbtqi>>. Acesso em: 11 jul. 2025.

DEFENSORIA Pública do Paraná. **Nota Técnica nº 01/2022/NUCIDH/DPPR**. Criação do Conselho Municipal da Diversidade Sexual de Curitiba/PR. 2022. Disponível em: <<https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Pagina/Nucleo-da-Cidadania-e-Direitos-Humanos>>. Acesso em: 11 jul. 2025.

FACCHINI, Regina. **Sopa de letrinhas?** Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

GIMENES, Éder Rodrigo. **Considerações sobre diversidade sexual e de gênero e comportamento político: quadro teórico e análise exploratória sobre o caso brasileiro**. Relatório final de Estágio de Pós-Doutorado. Florianópolis: UFSC, 2025a (*mimeo*).

GIMENES, Éder Rodrigo. Orientação sexual e identidade de gênero e(m) democracias. **Jornal Nexo**, Coluna Políticas Públicas, 05 jun. 2025. Disponível em <<https://pp.nexojournal.com.br/ponto-de-vista/2025/06/05/orientacao-sexual-e-identidade-de-genero-em-democracias>>. Acesso em 06 jun. 2025b.



GIMENES, Éder Rodrigo; SILVA, Beatriz Elena Barud e; FERNANDES, Fabrício Gomes; SILVA, Mario Ítalo da. A pauta LGBTI+ nas eleições municipais de 2024: considerações sobre o caso do município de Maringá/PR. In: *Congresso de WAPOR Latinoamérica*, XI. **Anais...** Florianópolis, 2025.

GONZALEZ, Rodrigo Stumpf. O método comparativo e a ciência política. **Revista de estudos e pesquisas sobre as Américas**, v. 2, n. 2, p. 1-12, 2008.
<http://dx.doi.org/10.21057/repam.v2i1.1464>

KINGDON, John. Como chega a hora de uma idéia? [e] Juntando as coisas. In: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. **Políticas públicas**. Brasília: ENAP, 2006, p. 219-245.

MARINGÁ Post. **Criação do Conselho LGBTQI+ é retirado de pauta na Câmara**. 2021. Disponível em: <<https://www.maringamais.com.br/2021/08/19/criacao-do-conselho-lgbtqi-e-retirado-de-pauta-na-camara/>>. Acesso em: 11 jul. 2025.

MARINGÁ Post. **Dia do Patriota: Câmara de Maringá aprova lei que homenageia público conversador**. 2025. Disponível em: <<https://maringapost.com.br/cidade/2025/02/28/dia-do-patriota-camara-de-maringa-aprova-lei-que-homenageia-publico-conversador/>>. Acesso em: 11 jul. 2025.

MELLO, Luiz; AVELAR, Rezende Bruno de; MAROJA, Daniela. Por onde andam as políticas públicas para a população LGBT no Brasil. **Sociedade e Estado**, v. 27, n. 2, p. 289–312, maio de 2012.

MINISTÉRIO Público do Paraná. **Nota Técnica Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.14.003755-0**. Monitorar a implementação do Plano Estadual de Políticas Públicas para Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) do Paraná. 2018. Disponível em: <https://site.mppr.mp.br/sites/hotsites/arquivos_restritos/files/migrados/File/Plano_LGBT.pdff#page=2.46>. Acesso em: 10 jul. 2025.

QUINALHA, Renan. **Movimento LGBTI+:** uma breve história do século XIX aos nossos dias. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

SECRETARIA de Comunicação Social. **Programas de proteção e garantia de direitos de pessoas LGBTQIA+ terão investimentos de R\$ 8,5 milhões**. 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/06/programas-de-protecao-e-garantia-de-direitos-de-pessoas-lgbtqia-terao-investimentos-de-r-8-5-milhoes>>. Acesso em: 06 jul. 2025.

VILELLA, Hebert de Paula Giesteira; GIMENES, Éder Rodrigo. Diagnóstico social sobre a população LGBTI+ como instrumento à conformação de políticas públicas: relato de experiência. In: Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades, 2021. **Anais ...** 2021. v. 1. p. 42-59.

VILELLA, Hebert de Paula Giesteira; GIMENES, Éder Rodrigo. Participação social, Estado e direitos de minorias: a conformação democrática de políticas públicas para a população LGBTI+ no Brasil. **Argumentos**, v. 21, n. 2, p. 92–119, 2024.
<http://dx.doi.org/10.46551/issn.2527-2551v21n2p.92-119>



WU, Xun; RAMESH, M.; HOWLETT, Michael; FRITZEN, Scott. **Guia de políticas públicas: gerenciando processos**. Brasília, ENAP, 2014.